Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021 | Ano I | Edição nº 124

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2
Notificações	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º Aditamento Contratual

Pregão Presencial n°12/2021 – Processo nº 334/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: CAMPOQUIMICA IND E COM LTDA - EPP

OBJETO: Fica ajustado o item 6.1 e 6.2 – SULFATO DE ALUMINIO, de R$1,55/kg para R$3,25/quilo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º Aditamento Contratual

Pregão Presencial n°41/2020 – Processo nº 1013/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: TECMAT Comercio De Materiais De Informática Ltda – Me

OBJETO: Fica ajustado o item 4.1 e 4.2 – Papel Sulfite A4 74g/M², Caixa Com 10 Resmas De 500 Folhas de R$131,50 para R$157,38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
3º Aditamento Contratual

Pregão n° 04/2021 – Processo nº 132/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: Auto Posto Lumax Ltda

OBJETO: Fica acrescida a quantidade de 25% de Óleo Diesel S10 e S500.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE CONCORRÊNCIA PULICA 01/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2021, Processo nº 1456/2021 do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é OUTORGAR A CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS A PARTICULARES, DE ÁREAS DE IMÓVEIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A USO COMERCIAL.A realização do Pregão será no dia 14 de outubro de 2021 com início às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, centro, Sala de Licitações. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 45/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2021, Processo nº 1520/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO A (POTENCIALMENTE INFECTANTES), B (QUÍMICO) e E (PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMS. A realização do Pregão será no dia 24 de setembro de 2021 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ANULAÇAO DE LICITACAO
Termo de Anulação de Licitação
Pregão Presencial n°21/2021 – Processo nº 567/2021

OBJETO: Para garantia da lisura do processo licitatório e resguardo de todos os princípios norteadores da Lei 8.666/93, nos termos do art. 49 da supramencionada, está ANULADA a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 21/2021.

Notificações

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria deObras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 09 de setembro 2021.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 10 (dez) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.097.0076.01	RUA BASILIO LOPES TORRES	34	08P	JD NOVA IPANEMA
1.2.086.0247.01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	26	01P	JD NOVA IPANEMA
1.2.065.0368.01	RUA JOSE CARLOS DA SILVA	08	20	JD NOVA IPANEMA
1.2.098.0078.01	RUA BASILIO LOPES TORRES	35	19	JD NOVA IPANEMA
1.2.014.0178.01	RUA MARIA HELENA	10	04	VILA BARUTA
1.2.060.0094.01	RUA ANTONIO ALVES R. JUNIOR	02	14	JD NOVA IPANEMA
1.2.085.0087.01	RUA JOÃO KATAYAMA	25	15	JD NOVA IPANEMA
1.4.062.0247.01	RUA CARLOS GOMES	10	7P8P	CENTRO
1.4.083.0098.01	RUA HENRIQUE DIAS	73	1P2P	CENTRO
1.4.015.0062.01	RUA ASSAD JOÃO	14	16	JD ELDORADO
1.5.607.0132.01	RUA ALBERTO PACITO	03	09	RES OLGA R. ELLIZ
1.2.100.0162.01	RUA RAUL SEBASTIÃO	37	14	JD NOVA IPANEMA
1.2.072.0298.01	RUA MANOEL PAULINO	15	15	JD NOVA IPANEMA
1.2.099.0024.01	RUA BASILIO LOPES TORRES	36	31	JD NOVA IPANEMA
1.2.100.0492.01	RUA SEBASTIAO DA MATA	37	29	JD NOVA IPANEMA

1.2.098.0281.01	RUA MAXIMINO VIANA	35	11	JD NOVA IPANEMA
1.2.100.0186.01	RUA RAUL SEBASTIÃO	37	12	JD NOVA IPANEMA
1.5.012.0075.01	RUA NOVO MUNDO	12	14	JD SÃO JORGE
1.2.100.0504.01	RUA SEBASTIÃO DA MATA	37	30	JD NOVA IPANEMA
1.2.059.0132.01	RUA SIMÃO GOMES DA SILVA	03	08	JD NOVA IPANEMA
1.2.098.0329.01	RUA ANTONIO MANTOVANI	35	15	JD NOVA IPANEMA
1.2.067.0349.01	RUA ANTONIO PEREIRA DOURADO	10	20	JD NOVA IPANEMA
1.2.095.0475.01	RUA SUGURO HAMADA	32	11	JD NOVA IPANEMA
1.2.095.0159.01	RUA BASILIO LOPES TORRES	32	03	JD NOVA IPANEMA
1.2.095.0218.01	RUA BASILIO LOPES TORRES	32	05	JD NOVA IPANEMA
1.2.095.0130.01	RUA BASILIO LOPES TORRES	32	02	JD NOVA IPANEMA
1.2.095.0533.01	RUA SUGURO HAMADA	32	09	JD NOVA IPANEMA

VICTOR GOMES SANTANA
-Chefe do Setor de Fiscalização-

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.476.131/0001-40

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 16 horas, por vídeo conferência, pelo link https://teams.live.com/meet/93628525086706 A reunião foi realizada com a presença dos conselheiros e público nominados via chamada oral com registro na lista de presença feito pela secretária do conselho, Sra Dandrea. A reunião iniciou-se com as palavras do Sr Presidente agradecendo a presença de todos. **Pauta: 1) Leitura da ata anterior** e posterior aprovação da assembleia, ata foi aprovada por unanimidade. **2) Leitura das correspondências**: **A)** e-mail recebido do CES – Convite para participar da Série: O valor do SUS – com link e material da aula 2 e link para participar da aula 3. **B)** e-mail recebido do CES – Convite para participar da Roda de Conversa com usuários e especialista, abordando a Saúde Integral da População Trans. **C)** e-mail da CES – Convite para participar da Webinar "Instâncias de Participação Social". **D)** e-mail convidando para participar do 4º Encontro Estadual da CISTT em 09/09/2021. CISTT = comissão intersetorial de saúde do trabalhador e da trabalhadora, de acordo com o art 12 da Lei 8080/1990 a CISTT deve assessorar os conselhos de saúde na temática de saúde do trabalhador e da trabalhadora. **E)** e-mail encaminhando ofício nº 213/2021 do CEREST/PP; Recomendação 004/2021 = orientações quanto à saúde do trabalhador – agravos – acidente de trabalho (AT) e COVID-19; Fluxograma – linha de cuidado – saúde do trabalhador e protocolo de encaminhamento de dados de adoecimentos/agravos, covid-19 e acidentes relacionados ao trabalho. Informo de todos esses e-mails foram repassados para os conselheiros. **F)** Leitura do PARECER – Procuradoria Geral do Município. Informamos que encaminharemos cópia para Gestão Municipal, SCPV e APAE e na próxima reunião ordinária retomaremos ao assunto. **3) Convênio nº 1125/2018:** Foi lido os termos do Convênio do Estado – SES com a Prefeitura de Presidente Venceslau. O Convênio nº 1125/2018 trata do custeio (material de Consumo e Prestação de Serviços) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Plano de Trabalho consta que o dinheiro foi usado com Exames laboratoriais – Pré-Natal – Gestantes no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); pneus – transporte sanitário R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Combustível – transporte sanitário R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O Convênio foi aprovado por unanimidade. **4) Discussão do Plano Municipal da Saúde**: Decidiu-se pela não leitura integral da proposta encaminhada pela Gestão Municipal, foi lido apenas os itens que a Conselheira Dandrea fez proposta de alteração, inserção e retirada de diretrizes, objetivos, metas e ações. Não houve outras considerações apresentadas. Não houve apresentação de eventuais. Não havendo mais nada a relatar, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Dandrea Mouro Borba, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

Cesar Eduardo Candido da Silva – presidente: _____

Dandrea Mouro Borba – secretária: _____